



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia

CONSULTA PÚBLICA

14 de setembro à 20 de outubro de 2022

REVISÃO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE

SÃO PEDRO DA ALDEIA

- DAS ESTRATÉGIAS -

VIGÊNCIA 2018 A 2028

Qual a razão da CONSULTA PÚBLICA?

Contribuir com a revisão do Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia.

O presente texto é resultado da sistematização de conteúdo extraído da Lei municipal 2.780/2018, que trata do Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, do Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro (anexo único da Lei estadual 7035/2015 - Sistema Estadual de Cultura de Cultura do Rio de Janeiro), e contribuições da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia realizada em 2021.

A revisão do Plano Municipal de Cultura – PMC, instrumento que organiza, regula e norteia a execução das políticas públicas de Cultura da cidade, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC, é de responsabilidade do órgão gestor do SMC – a Secretaria Municipal de Cultura, com a participação da sociedade civil.

Estabelecidas as **ESTRATÉGIAS** na presente **CONSULTA PÚBLICA** de 14 de setembro à 20 de outubro de 2022, a etapa seguinte de revisão do Plano Municipal de Cultura se dará na **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, com apresentação e aprovação de **DIRETRIZES** do Plano.

Eleito o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, o texto do Plano Municipal de Cultura será submetido ao Colegiado para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores para discussão e aprovação, concluindo a revisão do texto aprovado em 2018, em consonância com a reestruturação do Sistema Municipal de Cultura de São Pedro de Aldeia.

O **Plano Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia** terá o seguinte SUMÁRIO, estabelecido no Sistema Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia - Lei 2.527/26 de fevereiro de 2014:

1. Diagnóstico e desenvolvimento (elaboração/SEMUC)
2. Diretrizes e prioridades (elaboração conjunta SEMUC e Sociedade Civil)
3. Objetivos gerais e específicos (elaboração SEMUC)
4. Estratégias (CONSULTA PÚBLICA 14 SETEMBRO À 20 OUTUBRO/2022)
5. Metas e ações (elaboração SEMUC)
6. Prazos de execução (elaboração SEMUC)
7. Resultados e impactos esperados (elaboração SEMUC)
8. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários (elaboração SEMUC)
9. Mecanismos e fontes de financiamento (elaboração SEMUC)
10. Monitoramento e avaliação - Indicadores (elaboração SEMUC)

Sua participação na apresentação de **propostas ou sugestões de estratégias** para os seis eixos (páginas 04 a 21), é de grande importância para a revisão do Plano Municipal de Cultura da cidade!

EIXO TEMÁTICO 01 SOB CONSULTA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS ou SUGESTÕES enviar E-MAIL com nome completo, telefone e atuação profissional para: pmspapoliticasculturais@gmail.com

EIXO TEMÁTICO 1

CULTURA E CIDADANIA

1.1. PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E AMPLIAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Estratégias:

- 1.1.1.** Implementar e estimular ações de ampliação do acesso à formação artística em níveis de iniciação, profissionalismo e excelência.
- 1.1.2.** Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais, profissionais e amadoras, urbanas e rurais.
- 1.1.3.** Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação como ferramentas capazes de ampliar a produção e a fruição de conteúdos culturais digitais.
- 1.1.4.** Implementar ações de incentivo à formação de público para a cultura, visando a democratização do acesso às mais variadas linguagens artísticas e expressões culturais.
- 1.1.5.** Reforçar o papel da cultura como instrumento de promoção dos direitos humanos.
- 1.1.6.** Garantir às pessoas com deficiência o acesso às artes e expressões culturais, contemplando a possibilidade de formação, produção e fruição.
- 1.1.7.** Implantar programas continuados que valorizem, reconheçam e apoiem ações de criação de pontos de cultura, garantindo sua autonomia e emancipação de sua forma de funcionamento.

1.2. AMPLIAR QUALIFICAR OS ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Estratégias:

- 1.2.1.** Investir na criação ou reforma de equipamentos culturais, inclusive apoiando na programação regular dos mesmos, tendo como objetivo garantir a existência de equipamentos em todo município, principalmente nas regiões que não dispõem de espaço público para desenvolver as atividades culturais.
- 1.2.2.** Dinamizar a programação e ampliar a frequência de público em bibliotecas, teatros, centros culturais e espaços do patrimônio cultural, como espaço de encontros, formação, fruição e produção cultural.
- 1.2.3.** Criar e fortalecer os sistemas públicos de bibliotecas, arquivos e outros centros de documentação, para desenvolver uma gestão pactuada entre a União, o Estado e o Município de São Pedro da Aldeia.
- 1.2.4.** Valorizar o espaço público do município, qualificando seu uso como espaço de convivência, criatividade, expressão artística e cultural, considerando a história, as vocações e tradições locais.
- 1.2.5.** Estimular a criação de centros de referência voltados à cultura local, ao artesanato e às técnicas e saberes tradicionais.
- 1.2.6.** Promover ampliação ao ensino, a autonomia e a produção cultural nas unidades escolares do município, escola de artes, teatro e outros.
- 1.2.7.** Promover a adaptação dos equipamentos públicos vinculados à SEMUC, aos requisitos legais de acessibilidade, gradativamente.
- 1.2.8.** Fortalecer a biblioteca municipal e apoiar a instalação de bibliotecas comunitárias em suas estruturas, através de financiamento de ações culturais para o incentivo à leitura.
- 1.2.9.** Criar política de democratização do acesso à leitura, garantindo a instalação de salas de leitura nas cinco regiões da cidade, em especial, no atendimento da população em vulnerabilidade social.
- 1.2.10.** Mapear espaços públicos, galpões, prédios, salas, casas e terrenos disponíveis, ociosos ou abandonados, para destinação de espaços culturais.
- 1.2.11.** Criar e implantar a política de editais e chamadas públicas para ocupação dos equipamentos públicos, priorizando empreendedores e artistas locais.

1.3. AMPLIAR A INFRAESTRUTURA CULTURAL, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Estratégias:

- 1.3.1.** Mapeamento dos equipamentos culturais públicos e privados, possibilitando a criação de um cadastro base de espaços para realização de atividades e produções culturais.
- 1.3.2.** Disponibilização de informação das atividades artísticas e culturais, cursos e oficinas realizados continuamente na cidade pelo poder público e iniciativa privada, para estímulo e fomento de agendas culturais.
- 1.3.3.** Incentivar a criação da comissão de cultura na Casa Legislativa, estimulando a participação da mesma junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, integrando sociedade civil, poder público e casa legislativa.
- 1.3.4.** Criar e manter mecanismos de financiamento público que promovam o desenvolvimento da economia criativa municipal.
- 1.3.5.** Apoiar a instalação de ações culturais em prédios e espaços públicos do município, em apoio a manutenção contínua de agendas culturais.
- 1.3.6.** Realizar concurso público para Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.3.7.** Monitorar, avaliar e acompanhar os projetos e produções culturais realizados em espaços públicos do município, quanto aos impactos culturais, sociais e econômicos.
- 1.3.8.** Promover e dar visibilidade ao Mapeamento Cultural, quer seja através do cadastro cultural, banco de informações culturais ou similares.
- 1.3.9.** Fomentar cooperação técnica com instituições especializadas na área de acessibilidade, com intuito de promoção de ações inclusivas (Libras, Braile e afins).
- 1.3.10.** Promover a ampliação do espaço físico da Biblioteca Municipal Professor Cordelino Teixeira Paulo.
- 1.3.11.** Promover a instalação de espaços de leitura nas regiões da cidade, vinculados à biblioteca municipal.
- 1.3.12.** Promover a criação de novos espaços culturais voltados aos segmentos de artes plásticas e visuais.

1.3.13. Promover a instalação de centro de memórias que contemple os variados segmentos artísticos (artesanato, patrimônio material e imaterial, artes plásticas e visuais, artes digitais e afins).

1.4. PROMOVER A DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIVERSIDADE

Estratégias:

1.4.1. Implementar e promover o Fórum Permanente de Política Cultural de São Pedro da Aldeia, apoiando agendas de encontros presenciais e/ou online, colaborando com a difusão dos segmentos artísticos, saberes e fazeres tradicionais valorizando o patrimônio imaterial, material e natural.

1.4.2. Organizar e fomentar a realização de Feira Regional multicultural nas regiões do município, para circulação, difusão, produção e comercialização da produção cultural.

1.4.3. Promoção democrática e acessibilidade comunicacional nos editais para circulação de todas as artes, com integração entre as mais variadas manifestações culturais de todo o Estado, ampliando e desenvolvendo a diversidade cultural do município, com troca de conhecimentos desenvolvidos da circulação cultural.

1.4.4. Fortalecer e fomentar as identidades artísticas, saberes e fazeres municipais com vistas à formação de uma cadeia produtiva e sustentável, identificando mestres de saberes e fazeres culturais.

1.4.5. Promover a realização de editais públicos para salvaguarda de manifestações culturais tradicionais populares, em situações de vulnerabilidade.

1.4.6. Elaborar e implementar políticas públicas de cultura que potencializam ações para jovens adolescentes, primeira infância, melhor idade, etnias, pessoas com deficiência, gênero e LGBTQIA+, com ampla democratização do acesso aos mecanismos de financiamento.

1.4.7. Implantar programas de integração das vocações culturais da Região dos Lagos. Promover programas de descentralização e democratização da criação e do acesso aos bens culturais nas variadas áreas da cidade, em atenção às comunidades, favelas, área rural, periferia, área quilombola e área indígenas.

1.4.8. Estimular a integração das políticas culturais e educacionais para ampliar a transversalidade entre as pastas.

- 1.4.9.** Envidar esforços para criação de um complexo cultural no entorno do cinema e Teatro Municipal, para realização de eventos e encontros culturais.
- 1.4.10.** Envidar esforços para viabilização de sede própria para a Escola de Artes Municipal.
- 1.4.11.** Estimular a promoção de eventos e agendas culturais nos bairros satélites e rurais, ampliando a circulação e descentralização da agenda cultural municipal.
- 1.4.12.** Implementação de programas de incentivo à formação de plateia com foco nas regiões periféricas e rurais do município.
- 1.4.13.** Promover a criação de editais de fomento para o artista de rua, em atenção aos espaços não convencionais e alternativos.
- 1.4.14.** Apoiar o fortalecimento de núcleos de cultura e grupos locais para incentivar a movimentação cultural nos respectivos bairros e áreas da cidade.
- 1.4.15.** Promover acesso gratuito aos espetáculos do Teatro Municipal para os estudantes da rede pública de ensino, instituições sociais e inclusão de pessoas portadoras de deficiência.
- 1.4.16.** Criar programas ou editais públicos para ocupação dos espaços públicos municipais em atendimento aos diversos segmentos culturais (exposições, performances, apresentações cênicas, saraus, encontros culturais).
- 1.4.17.** Ampliar as condições de acesso à cultura digital e meios culturais tecnológicos, com disponibilização crescente de pontos de acesso à internet para os agentes e produtores culturais.
- 1.4.18.** Viabilizar a instalação de sede da unidade administrativa da Secretaria Municipal de Cultura.

EIXO TEMÁTICO 2 SOB CONSULTA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS ou SUGESTÕES enviar E-MAIL com nome completo, telefone e atuação profissional para: pmspapoliticasculturais@gmail.com

EIXO TEMÁTICO 2

CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

2.1. VALORIZAR A DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Estratégias:

- 2.1.1** Valorizar e fomentar ações da diversidade cultural do município, estimulando a formação, produção, difusão, documentação e memória das linguagens artísticas e expressões culturais.
- 2.1.2** Realizar programas e ações de valorização, preservação e fomento das diversas manifestações artísticas culturais do município.
- 2.1.3** Estimular a difusão das diversas manifestações culturais nos veículos de comunicação do poder público municipal.
- 2.1.4** Fomentar a interculturalidade e o intercâmbio de experiências entre diferentes segmentos artísticos e expressões culturais.
- 2.1.5** Preservar e estimular formas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, através de mecanismos de reconhecimento formal e valorização dos mestres populares.

2.2. FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS

Estratégias:

- 2.2.1** Elaborar planos de desenvolvimento de setores artísticos, com ampla participação dos agentes culturais, contemplando os diferentes elos das cadeias produtivas.

- 2.2.2 Estimular a pesquisa, o intercâmbio e a colaboração entre diferentes setores, bem como a aplicação de novas tecnologias na área cultural.
- 2.2.3 Criar e incentivar programas de apoio a grupos artísticos e culturais dos variados segmentos artísticos para estímulo à criação artística, manutenção e consolidação de suas atividades.
- 2.2.4 Disponibilizar intérprete de libras nos eventos culturais, gradativamente.

2.3. PROTEGER A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL

Estratégias:

- 2.3.1. Promover políticas públicas de proteção do patrimônio cultural material e imaterial através de inventários, catalogação, tombamentos e registros de forma a identificar, proteger, salvaguardar, recuperar, conservar e valorizar o patrimônio local.
- 2.3.2. Implementar instrumentos legais para promoção do patrimônio cultural material e imaterial, a bem de garantir a transmissão deste conhecimento para as gerações futuras, em articulação com a União e o Estado.
- 2.3.3. Promover ações de educação patrimonial voltadas para a valorização da memória, das identidades, da diversidade cultural, do turismo cultural e do meio ambiente.
- 2.3.4. Envidar esforços para criação de um Centro de Memória e Estudos da Cultura Popular Aldeense para preservação de arquivos, exposições, troca de saberes, eventos culturais e oficinas.
- 2.3.5. Criação de editais, concursos e premiações que estimulem o desenvolvimento de ações de incentivo às pesquisas históricas da miscigenação Aldeense.
- 2.3.6. Elaboração de política de educação patrimonial com ênfase no patrimônio cultural material e imaterial aldeense, integrando a sociedade civil e o poder público.
- 2.3.7. Criação de legislação específica para o patrimônio cultural material e imaterial aldeense, estimulando políticas de incentivo à preservação e salvaguarda dos bens culturais locais.
- 2.3.8. Revisão, atualização, complementação e consolidação de legislação para tombamento e registro, aprimorando os estudos da legislação e identificação

para a conservação e salvaguarda do conjunto de bens culturais, material e imaterial, tombados e registrados em São Pedro da Aldeia.

- 2.3.9.** Criação de plataforma digital pública que contemple um sistema de informações com vistas ao mapeamento das referências culturais da cidade.
- 2.3.10.** Assegurar a preservação e conservação de acervos e coleções existentes nos equipamentos municipais de cultura.
- 2.3.11.** Apoiar a preservação e conservação de acervos e coleções existentes de instituições privadas e/ou pessoas físicas.
- 2.3.12.** Criação dos segmentos de patrimônio cultural material e imaterial no Conselho Municipal de Política Cultural.
- 2.3.13.** Promover a criação de quadros permanentes de profissionais técnicos na área de patrimônio cultural e de museus visando a qualificação institucional.
- 2.3.14.** Estabelecer mecanismo para o tombamento dos bens patrimoniais materiais e imateriais, em reconhecimento aos traços e elementos representativos da história, da cultura e da memória da cidade.

2.4. DIVERSIDADE CULTURAL

Estratégias:

- 2.4.1.** Criar uma linha de apoio a pesquisas que tenham como objeto de estudo a diversidade cultural aldeense.
- 2.4.2.** Fomentar a interculturalidade e o intercâmbio de experiências entre diferentes segmentos artísticos e expressões culturais.
- 2.4.3.** Criar um programa de residência artística.

EIXO TEMÁTICO 03 SOB CONSULTA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS ou SUGESTÕES enviar E-MAIL com nome completo, telefone e atuação profissional para: pmspapoliticasculturais@gmail.com

EIXO TEMÁTICO 3

CULTURA, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

3.1. PROMOVER O APROFUNDAMENTO DO DIÁLOGO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO.

Estratégias:

- 3.1.1** Integrar políticas de cultura e de educação, através de planejamento e ações em conjunto.
- 3.1.2** Incentivar a utilização de linguagens artísticas e expressões culturais no ambiente escolar, bibliotecas e salas de leitura, estimulando a criatividade, a capacidade de expressão e a sociabilidade.
- 3.1.3** Estimular ações de sensibilização artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação, bibliotecários, agentes de leitura e arte-educadores.
- 3.1.4** Estimular ações que otimizem o uso dos equipamentos municipais de cultura pelo público infantojuvenil.
- 3.1.5** Apoiar e estimular ações que otimizem os espaços das escolas para atividades artísticas e culturais extracurriculares.
- 3.1.6** Implementar e desenvolver ações de cidadania fiscal nos ambientes escolares através da arte para promoção da cultura do controle social.
- 3.1.7** Incentivar a criação de Núcleos de Cultura em bairros e áreas periféricas do município com o intuito de expandir o diálogo entre educação e cultura.
- 3.1.8** Ampliar a contratação de profissionais para atuação nos espaços de aula e oficinas artísticas.
- 3.1.9** Desenvolver no município um ciclo permanente de cursos de extensão voltados para a educação artística e cultural de educadores, gestores de educação, bibliotecários, agentes de leitura, arte-educadores e museólogos, em parceria com as instituições de ensino superior.

- 3.1.10** Elaborar e publicar material sobre as manifestações de arte e cultura local.
- 3.1.11** Estimular o ensino e a produção de jogos digitais nas Escolas Municipais, ampliando a produção de conteúdos audiovisuais, jogos digitais/ vídeo game como linguagem cultural.
- 3.1.12** Criar um canal institucional de diálogo entre o Conselho Municipal de Política Cultural, a Rede Municipal de Educação e projetos de extensão universitários.
- 3.1.13** Implementar projetos culturais que abordem as questões étnicas de acordo com as Leis Federais 10639/2003 e 11645/2008, a memória da luta contra a ditadura militar.
- 3.1.14** Elaborar um programa de educação para a arte e cultura voltada para as infâncias, baseado no art. 58 do ECA, de forma intersetorial e que alcance mais do que as escolas públicas.
- 3.1.15** Criar, em parceria com a Secretaria de Educação, atividades de conscientização nas escolas sobre a preservação e a divulgação do patrimônio material e imaterial.

3.2. ESTIMULAR E VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO INFANTOJUVENIL NA CULTURA

Estratégias:

- 3.2.1.** Valorizar a arte e a cultura como meio de desenvolvimento intelectual, humano e artístico do público infantojuvenil.
- 3.2.2.** Investir em programas de profissionalização e empreendedorismo na área cultural voltados para jovens, em especial, àqueles em situação de vulnerabilidade social.
- 3.2.3.** Estimular a participação de jovens nas instâncias de elaboração e acompanhamento de políticas de cultura.
- 3.2.4.** Ampliação de cursos dos segmentos artísticos oferecidos pela Escola Municipal de Artes em diálogo com a necessidade e interesse da população.

EIXO TEMÁTICO 04 SOB CONSULTA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS ou SUGESTÕES enviar E-MAIL com nome completo, telefone e atuação profissional para: pmspapoliticasculturais@gmail.com

EIXO TEMÁTICO 4

CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.1. REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Estratégias:

- 4.1.1.** Articular a política pública cultural com as demais políticas municipais considerando a cultura como um dos fatores estratégicos para o desenvolvimento humano sustentável.
- 4.1.2.** Estimular a prática da economia criativa na estratégia de desenvolvimento municipal com adoção de mecanismos para a sua consolidação.
- 4.1.3.** Promover ações de empreendedorismo, de cooperativismo, de geração de emprego e renda e de novos modelos de negócio, no âmbito da cultura.
- 4.1.4.** Possibilitar a ampliação da prática da economia criativa na gestão sustentável nas diferentes áreas da cidade.
- 4.1.5.** Intensificar as iniciativas de inovação e utilização de novas tecnologias no âmbito da Cultura digital.
- 4.1.6.** Criar cadastro do artesanato conforme a Lei Nacional do Artesão e a Portaria MTE nº 1.780/2014, que instituiu o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL.
- 4.1.7.** Realizar editais para ocupação permanente de praças e parques para comercialização de produtos artesanais e da economia solidária.

- 4.1.8. Institucionalizar a Casa do Artesão como um equipamento da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo sua estrutura funcional, equipe técnica e administrativa e projetos.
- 4.1.9. Criar e manter calendário anual de eventos e festivais nos segmentos de economia da cultura, tais como moda, artesanato, música, literatura, artes visuais, artes cênicas, audiovisual, artes urbanas e gastronomia no município, priorizando artistas locais.
- 4.1.10. Criar e regulamentar o uso do espaço público para Artistas de Rua Municipais.

4.2. ESTIMULAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Estratégias:

- 4.2.1 Promover a articulação entre a Cultura local e os municípios vizinhos, com vistas à execução de políticas de integração regional.
- 4.2.2 Estimular a integração de ações culturais públicas e privadas na promoção local e regional, observando estratégias de fortalecimento da cultura aldeense.
- 4.2.3 Promover e apoiar o desenvolvimento de eventos e ações culturais carnavalescas nas escolas de samba, blocos, associações de moradores, com ênfase nos variados segmentos artísticos.
- 4.2.4 Implementar um palco móvel ou estrutura de fácil manutenção - que consiga circular pela cidade - e garanta um espaço de apresentação, formação e debate para artistas, técnicos e público.
- 4.2.5 Criar, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Programa “O Empreendedor Criativo Individual”, viabilizando a formalização econômica, através de inscrição, crédito e capacitação.
- 4.2.6 Criar selo cultural e incentivo fiscal para estabelecimentos comerciais e espaços culturais que investem em cultura e artistas locais com critérios desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
- 4.2.7 Implantar e regulamentar a Lei Cultura Viva no Município.

4.3. PROMOVER A CULTURA DA SUSTENTABILIDADE

Estratégias:

- 4.3.1.** Fomentar e fortalecer redes de cultura e coletivos criativos e artísticos.
- 4.3.2.** Reconhecer o potencial econômico da cultura para promoção do desenvolvimento sustentável, inclusivo e coletivo, valorizando as diversas manifestações e vertentes culturais.
- 4.3.3.** Avançar na efetivação de ações em prol da qualificação do trabalhador da cultura, promovendo a profissionalização do setor em atenção às áreas de vulnerabilidade social.
- 4.3.4.** Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores culturais, incentivando modelos de desenvolvimento sustentável, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.
- 4.3.5.** Estabelecer destinação de percentual de forma representativa do Fundo Municipal de Cultura através de editais para as diferentes áreas e segmentos artísticos da cidade.
- 4.3.6.** Incentivar e acompanhar artistas independentes, grupos, movimentos ou coletivos culturais em organizações associativas ou cooperativas.

EIXO TEMÁTICO 05 SOB CONSULTA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS ou SUGESTÕES enviar E-MAIL com nome completo, telefone e atuação profissional para: pmspapoliticasculturais@gmail.com

EIXO TEMÁTICO 5

GESTÃO DA CULTURA

5.1. PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

Estratégias:

- 5.1.1** Consolidar o Sistema Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia como instrumento de gestão de políticas públicas de cultura e de cooperação entre a sociedade civil e o poder público.
- 5.1.2** Reforçar a importância da cultura no conjunto das políticas no município e promover sua articulação com as políticas de outras áreas, como educação, meio ambiente, saúde, agricultura, turismo, assistência social, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, entre outras.
- 5.1.3** Colaborar com os Poderes Legislativos da União, Estados e Municípios, visando o aprimoramento do marco legal da cultura e a defesa dos direitos culturais dos cidadãos.
- 5.1.4** Estimular a criação e permanência dos instrumentos de gestão e de articulação e pactuação social como conselhos, conferências, planos e fundos.
- 5.1.5** Disseminar informação sobre a área cultural para sensibilização de técnicos legislativos, assessores e parlamentares municipais, estaduais e federais.

5.2 INTENSIFICAR OS ESFORÇOS PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA CULTURA

Estratégias:

- 5.2.1. Fortalecer institucionalmente o órgão gestor municipal de cultura no município, com recursos humanos, financeiros e infraestrutura.
- 5.2.2. Investir na formação de gestores públicos da área da cultura.
- 5.2.3. Aperfeiçoar os modelos de gestão de projetos e dos equipamentos culturais, com vistas ao atendimento efetivo às demandas da sociedade.
- 5.2.4. Reforçar o papel do planejamento cultural com o estabelecimento de metas, indicadores e avaliação de resultados.
- 5.2.5. Promover a articulação cultural dos entes federados e destes com as instituições e empresas do setor privado, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa.
- 5.2.6. Realizar Concurso Público na área da gestão da Cultura (SEMUC) para suprir as vagas ociosas e demandas de novos equipamentos culturais da cidade.
- 5.2.7. Realizar formação continuada dos gestores e servidores da Secretaria Municipal da Cultura e unidades vinculadas, em parceria com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.
- 5.2.8. Criar polo ou núcleo de suporte aos agentes culturais com ênfase na elaboração e organização de projetos e inscrições de editais.
- 5.2.9. Implementar a escola de políticas culturais, com vistas a capacitação de novos produtores e agentes culturais.
- 5.2.10. Estimular e ampliar parcerias entre os entes federados para implementação de ferramentas de formações para os agentes culturais.

5.3 FORTALECER INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DA CULTURA

Estratégias:

- 5.3.1. Apoiar os mecanismos de participação da sociedade civil, contemplando a sua diversidade através de conselho, conferências, fóruns, câmaras setoriais e outras formas de participação para o acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas culturais municipais.

- 5.3.2.** Estimular a efetivação do papel do Conselho Municipal de Política Cultural como mecanismo formal de controle, fiscalização e acompanhamento, por parte da sociedade civil, na gestão da cultura.
- 5.3.3.** Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de transparência, participação e a comunicação entre os órgãos gestores de cultura e a sociedade civil.
- 5.3.4.** Incentivar a participação da sociedade civil, em especial dos segmentos artísticos e culturais, na gestão e ocupação dos equipamentos municipais de cultura através de editais públicos.
- 5.3.5.** Incentivar e viabilizar o diálogo das diferentes áreas artísticas com setores da Administração Pública como educação, saúde, turismo, esporte e lazer, meio ambiente e assistência social.

EIXO TEMÁTICO 06 SOB CONSULTA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS ou SUGESTÕES enviar E-MAIL com nome completo, telefone e atuação profissional para: pmspapoliticasculturais@gmail.com

EIXO TEMÁTICO 6

FINANCIAMENTO DA CULTURA

6.1. AMPLIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA CULTURA

Estratégias:

- 6.1.1.** Estimular a ampliação dos recursos públicos para a cultura, e especial a dotação orçamentária destinada ao fundo municipal de cultura, com o objetivo de cumprir o estabelecido neste Plano e no artigo 215 da Constituição Federal.
- 6.1.2.** Viabilizar o estabelecimento percentual mínimo orçamentário de 1% para Secretaria Municipal de Cultura.
- 6.1.3.** Coordenar esforços com o Governo Federal e Estado do Rio de Janeiro, as empresas públicas e privadas, os organismos internacionais, as instituições bancárias e de crédito, para a ampliação e integração de recursos, tanto públicos quanto privados, destinados à cultura.
- 6.1.4.** Interagir e aceder ao Fundo Federal e Estadual, com o objetivo de financiar ações de fomento.
- 6.1.5.** Manter continuidade periódica de Editais, em atendimento a todos os segmentos artísticos culturais inseridos no Conselho Municipal de Política Cultural.

6.2. AMPLIAR O ACESSO DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO AOS RECURSOS FINANCEIROS DA CULTURA

Estratégias:

- 6.2.1. Apoiar a distribuição dos investimentos de fomento em todas as localidades do município, abrangendo os diferentes setores e contemplando o maior número de agentes culturais.
- 6.2.2. Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal municipal para que atenda de forma mais equilibrada a diversidade da cultura e as regiões do município de São Pedro da Aldeia.
- 6.2.3. Criar programas de cultura que atraiam o interesse de investimento conjunto por parte de agentes públicos e privados.
- 6.2.4. Regulamentar o Fundo Municipal de Cultura.
- 6.2.5. Estimular a participação e a colaboração da pessoa física aldeense no financiamento das ações públicas de cultura.
- 6.2.6. Criar e regulamentar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura de São Pedro da Costa.

6.3. AMPLIAR O ACESSO A TECNOLOGIA DIGITAL CULTURAL

Estratégias:

- 6.3.1. Desenvolver ações para produção de jogos digitais e novas tecnologias nas redes pública e privada de ensino e nos equipamentos municipais de cultura, ampliando a produção de conteúdos audiovisuais como linguagem cultural de São Pedro da Aldeia.
- 6.3.2. Criar e manter suporte técnico digital para elaboração de projetos culturais em atenção às necessidades da sociedade civil.
- 6.3.3. Estimular a aplicação de políticas de inovação e novas tecnologias em atenção à propriedade intelectual.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, XX, XXXXXXXX, 2022.

FÁBIO DO PASTEL

= Prefeito =

Para APRESENTAÇÃO de PROPOSTAS de
estratégias ou sugestões presencialmente entre 14
de setembro à 20 de outubro/2022:

Casa da Cultura Gabriel Joaquim dos Santos

Horário: 10h às 16h (segunda à sexta-feira)

Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia

Endereço: Avenida Francisco Coelho Pereira, 255 – Centro/ São Pedro da Aldeia (CEP:
28941-068). Tel.: (22) 2625-5167



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia